



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR



Ofício nº 2550/2017-GAB/SES-GO

Goiânia, 23 de Maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente
Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 013/2016 -HUTRIN/GERIR.

Senhor Presidente,

Ao cordialmente cumprimentá-lo, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 013/2016 do Contrato de Gestão nº 001/2014-HUTRIN/GERIR, relativo ao período de Julho a Dezembro/2016, elaborado pela COMACG-Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*

**RELATÓRIO Nº 013/ 2016
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS
SANTOS – HUTRIN**

2º Semestre/2016



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

Secretário de Estado da Saúde

Leonardo Moura Vilela

Superintendente Executivo

Halim Antônio Girade

Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão – GEFIC

Natal de Castro

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC

Bruna Vieira Campos

Equipe COMACG/SES

Bruna Vieira Campos – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Maria Caroline de Souza Rodrigues – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Ana Livia Soares Teixeira Bahia – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thaís de Oliveira Mesquita - COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Elaboração

Mônica Miranda Carvalho – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Handwritten signatures and initials



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

Contrato de Gestão nº 001/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Gestão em Saúde – GERIR, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, com vigência no período de 28 de Março de 2014 a 27 de Março de 2019.

1.2. Organização Social

Instituto de Gestão em Saúde – IGES/GERIR

Rua 89, N°526, QD. F-29, Lote 58 – Setor Sul

74.093-140 – Goiânia – GO

CNPJ: 14.963.977/0001-19

1.3. Unidade de Saúde

Hospital de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

Rua Maria Pontes de Oliveira, s/nº esq. c/ Rua 03 – Jardim Primavera

75.380-000 – Trindade – GO

CNES: 5095808

Diretor Geral: Daniel Flávio Cabriny de Almeida

1.4. Período monitorado

De 01/07/2016 a 31/07/2016

2. Apresentação

O presente documento refere-se aos resultados obtidos pelo monitoramento no período supracitado do Contrato de Gestão nº 001/2014 do Hospital de Urgências de Trindade – HUTRIN, gerenciado pela Organização Social GERIR, em cumprimento da Portaria 415/2012 GAB/SES-GO, de 19/12/2012.

O monitoramento e fiscalização da execução do Contrato de Gestão é permanente e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, realizado através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, de acordo com o Art. 3º da Portaria 089/2012 GAB/SES-GO de 15/03/2012.

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GO
GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC



2.1 – Caracterização da Unidade Hospitalar

O Hospital de Urgências de Trindade – HUTRIN é uma unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, foi construído em 2006, tem como prioridade a assistência em urgência/emergência, clínica médica e clínica cirúrgica especializada em baixa e média complexidade; oferta atendimento nas especialidades de ginecologia, obstetrícia, pediatria, ortopedia, urologia e cirurgia geral, sendo referência para a região de Trindade e municípios circunvizinhos como Abadia de Goiás, Campestre, Caturai, Goianira, Guapó e Santa Bárbara, mais a população dos distritos de Santa Maria e Cedro, possui funcionamento 24 horas, 07 dias da semana, ininterruptamente, e do ambulatório de segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas, com atendimento exclusivo aos usuários da rede pública de saúde – SUS.

2.2 – Da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão- COMACG

A atribuição da COMACG é acompanhar e avaliar os indicadores de produção e desempenho dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais.

No que concerne à verificação dos serviços de saúde das unidades hospitalares, restou constituída em setembro de 2015, por meio da Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015, nova Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, composta por representantes técnicos da SES/GO.

Este relatório conclusivo tem como objetivo apresentar, em um único documento, os registros encontrados no período monitorado e subsidiará o Poder Público na tomada de decisões durante e no final do contrato de gestão.

3. Metodologia

A COMACG utilizou a aplicação do roteiro do Manual de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão instituído pela Portaria nº 404/2012 GAB/SES-GO, análise dos resultados das metas de produção mensal, análise documental da prestação de contas referente ao período monitorado apresentada pela Organização Social e visita *in loco*.

Destaca-se que o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade

[Handwritten signatures]



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, bem como a produção de relatórios específicos.

4. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2014 – Hospital de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

4.1 - Obrigações Contratuais

4.1.1 - Obrigações da Contratante- SES/GO

De acordo com previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, no item 3.2.1, a Secretaria Estadual de Saúde se compromete a:

*“3.2.1. Disponibilizar à **CONTRATADA** adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.”*

4.1.1.1 - Estrutura física

O gerenciamento da Unidade foi entregue ao Instituto de Gestão em Saúde – GERIR em 28 de março de 2014. No início de suas atividades, o diagnóstico situacional identificou diversos problemas estruturais com necessidade de adequações ao modelo assistencial do Hospital:

- Não há Internações na Clínica Pediátrica e UCI, pois a GERIR assumiu a unidade com os leitos desativados e permanecem desativados e os mesmos não atendem as exigências legais da RDC nº 50/2002 e RDC nº 307/2002;
- A unidade possui capacidade instalada atual de apenas 2 consultórios médicos.

De acordo com visita técnica realizada pela COMACG foram constatadas as seguintes reformas estruturais:

No período monitorado, não foram feitas mudanças estruturais, apenas reparos e manutenções preventivas na Unidade.

4.1.1.2 - Recursos Financeiros

O repasse dos recursos financeiros foram realizados integralmente conforme previstos no Contrato de Gestão.

[Handwritten signatures]

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*



4.1.1.3 - Materiais Permanentes e Equipamentos

Durante o período monitorado a GERIR realizou a aquisição de materiais permanentes e a manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos médico-hospitalares do HUTRIN. Segue documento em anexo.

Conforme a Portaria 404/2012 GAB/SES-GO, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES.

4.1.1.4 - Instrumentos para a Organização, Administração e Gerenciamento da Unidade

A SES concede à GERIR os instrumentos necessários para a administração e gerenciamento da Unidade, tais como, repasse dos recursos financeiros para o fiel cumprimento do Contrato; presta os esclarecimentos e informações que visem a orientar à Organização Social na correta prestação dos serviços e metas pactuadas, além de realizar o acompanhamento e avaliação contínua destes, inclusive disponibiliza no Portal da Transparência do Governo do Estado, para consulta, a qualquer tempo, pelos cidadãos e usuários do SUS todos os dados de execução e avaliação referentes ao Contrato de Gestão.

4.1.2 - Obrigações da Contratada- GERIR

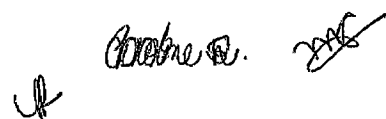
4.1.2.1 - Contratação de Serviços

A unidade de saúde- HUTRIN mantém os seguintes contratos terceirizados:

➤ Sistema de Gestão Hospitalar – *Software Wareline*: atende as áreas técnicas e administrativas, permite o registro de entrada/saída do paciente, prescrição, evolução multidisciplinar e transferências do mesmo dentro da Unidade, controle de estoque de materiais e medicamentos, controle de documentos, registro de visitantes e acompanhantes, controle de manutenções, controle de patrimônio e registros financeiros;

➤ Sistema de Arquivo Médico Hospitalar – SAME: os prontuários não são eletrônicos, somente a prescrição médica encontra-se informatizada; É mantido contrato com a empresa Arquivo Off Prestacional Ltda-ME para guarda e gerenciamento de arquivos. Os prontuários são digitalizados e permanecem na Unidade por 06 meses e, posteriormente, são encaminhados para arquivamento mantendo a versão eletrônica para eventuais consultas no Hospital;

➤ Prestação de serviços médicos: contratos diversos para compor o corpo clínico do



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC



hospital; é composto por P.J.

- Serviço de anestesiologia: prestado pelo Instituto Trindade de Anestesiologia – ITA;
- Serviço de Transporte Hospitalar: prestado pela empresa Vida Goiás UTI Móvel Ltda;
- Os serviços de limpeza, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, fornecimento de nutrição parenteral, lavanderia, serviços de publicidade, contabilidade, engenharia e informática, neste período ainda eram próprios.
- Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF: utiliza o Sistema *Wareline* que realiza o controle de estoque e saídas de medicamentos. Foi verificado *in loco* que o Setor de Farmácia está bem abastecido de medicamentos e insumos necessários ao seu funcionamento.

4.1.2.2 – Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS

O Setor de Faturamento é responsável pela manutenção dos dados nos Sistemas de Informação Ambulatorial e de Informação Hospitalar – SIA/SUS e SIH/SUS, ambos do DATASUS/MS, e registra com regularidade os procedimentos realizados pelo Hospital, bem como a inclusão e exclusão dos profissionais da Unidade no Cadastro Nacional de Profissionais da Saúde – CNES.

4.1.2.3 – Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade

O HUTRIN dispõe de Sistema de Informatização Hospitalar que permite a migração de dados e integração com os outros sistemas, disponibilizando relatórios gerenciais.

No Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME, os prontuários não são eletrônicos, somente a prescrição médica encontra-se informatizada. A implantação do Prontuário Eletrônico está em processo inicial.

O HUTRIN possui Núcleo Interno de Regulação – NIR que realiza o registro do censo de pacientes do Hospital.

4.1.2.4 - Documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás atualizados

Foram apresentadas no semestre anterior, as certidões negativas, Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Medicina – CREMEGO, válido até 15/09/2017, Certificado

[Assinatura]



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*

de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar válido até 12/05/2017; Alvará de Autorização Sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS Trindade, válido até 31/12/2015; Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento, expedido pela Prefeitura de Trindade.

O Hospital possui Alvará de Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual, válido até 31/12/2017.

4.1.2.5 - Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar

A pesquisa de satisfação dos usuários do HUTRIN é realizada mensalmente através do preenchimento de formulário impresso disponibilizado aos pacientes e/ou acompanhantes internados ou atendidos no pronto atendimento e ambulatorios.

O índice geral de satisfação do período avaliado corresponde a 91%.

4.1.2.5- Registro de Atendimento aos Usuários- SAU

Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU é responsável pela Ouvidoria, atualmente, atua em nível I, desde agosto de 2016.. As demandas são encaminhadas aos setores responsáveis para serem analisadas, respondidas e devolvidas à Ouvidoria e, em seguida, repassadas ao usuário. Segundo dados coletados, durante o período monitorado a Ouvidoria não obteve nenhuma manifestação, pois os pacientes não tem interesse em registrar queixas e nem elogios.

4.1.2.6– Registro de Encaminhamentos de Usuários Realizados

O Núcleo Interno de Regulação – NIR está vinculado à Coordenação de Enfermagem do Hospital e realiza a interlocução junto às Centrais de Regulação Municipal e Estadual para procedimentos de controle e registro dos encaminhamentos na Rede Assistencial de Saúde, bem como de controle e registro dos pacientes internos do HUTRIN.

Até o presente momento o Núcleo é composto por 01 enfermeiro por plantão, em escala de 12/36.

4.1.2.7 - Núcleo de Vigilância Epidemiológica

O NHE foi implantado em dezembro de 2014 e realiza o processamento das informações

Handwritten signature and initials



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

sobre detecção e investigação de doenças de Notificação Compulsória e suas morbimortalidades, através de busca ativa e passiva.

O Núcleo de Segurança do Paciente foi constituído em janeiro de 2015 tendo como objetivo a estruturação e planejamento das ações de melhoria na qualidade de assistência ao paciente, minimizando riscos decorrentes de erro.

4.1.2.8- Núcleos de Manutenção Geral, Engenharia Clínica e Gerenciamento de Riscos e Resíduos

O Setor de Manutenção Predial e de Equipamento é mantido por equipe composta pelos profissionais: engenheiro mecânico, engenheiro clínico, arquiteto, supervisor de manutenção, eletricitas, operador de manutenção geral e auxiliar administrativo que prestam atendimento às solicitações de manutenção preventiva e corretiva do hospital, sendo que, esta última tem solicitação atendida imediatamente ou até em 4h (quatro horas) do momento solicitado.

O Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos é responsável pelo monitoramento dos resíduos infectantes e perfurocortantes.

4.1.2.9 - Regulamento de Recursos Humanos e Regulamento de Aquisição de bens e serviços

O regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal está publicado no sítio <http://gerir.org.br/transparencia-hutrin/>, seção "Regulamentos" e respeita os requisitos da contratualização com a SES.

4.1.2.10- Percentual de servidores efetivos da SES na Unidade

O Hospital possui 1,5% servidores da Secretaria Estadual de Saúde e 98,5% celetistas e cumpre o item 7.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014:

"A CONTRATADA utilizará os recursos humanos necessários e suficientes para a realização das ações previstas neste Contrato de Gestão e seus Anexos, de acordo com um plano de gestão de recursos humanos, considerando um modelo misto de trabalhadores, em que uma parcela será de servidores, mantidos pela CONTRATANTE, e outra parte de funcionários contratados, mediante processo seletivo simplificado, pela CONTRATADA".

Handwritten signatures and initials: "C. Gomes" and "286"

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*



4.1.2.11- Programa de Saúde no Serviço Público

A GERIR mantém programa de educação continuada, promovendo capacitações a seus colaboradores frequentemente, em todos os níveis. Promove ainda capacitações técnicas e outras pontuais, fora do programa, conforme a necessidade da Unidade.

4.1.2.12- Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS

O HUTRIN presta 100% de atendimento exclusivo aos pacientes do SUS. O acesso, acolhimento e tratamento obedecem ao tempo necessário, adequando às necessidades dos usuários através da Classificação de Risco instituída pela Política Nacional de Humanização – PNH.

4.1.2.13- Direitos do usuário

As condições favoráveis da prestação dos serviços foram observadas durante visita à Unidade. Pode-se verificar que os princípios da Política Nacional de Humanização – PNH vêm sendo cumpridos continuamente, com visitas aos pacientes internados, diariamente, em enfermarias e UTIs; presença regular de acompanhantes para criança, adolescentes, gestantes e idosos; esclarecimentos aos usuários acerca do seu tratamento e direitos; consentimento ou recusa na prestação dos serviços de saúde pelo paciente ou qualquer outra pessoa por ele autorizada por escrito; assistência religiosa e espiritual por ministro de qualquer cunho religioso; atualização e acesso dos prontuários e sua confidencialidade.

4.1.2.14- Relatório de Alta Hospitalar

O relatório de Alta Hospitalar é preenchido em formulário específico – “Informe de Alta Hospitalar”, com dados do serviço oferecido, data de admissão/alta e motivos de internação/alta sendo arquivado em prontuário médico.

5. Plano de Metas de Produção e Indicadores de Desempenho e Qualidade

5.1.1 Metas de Produção:

Quadro I – Demonstrativo de Metas de Produção de Internações de Observação, Clínica Médica, Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica e UCI apresentados pelo HUTRIN: No período de Julho a Dezembro de 2016.

LEITOS/ ESPECIALIDADE	CAPACIDADE INSTALADA	METAS ALCANÇADAS	META CONTRATADA	META ALCANÇADA	NOTA

Ass. Barbara. 22/6

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFI



		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Semestral	Semestral	
Observação	09	1.116	1.119	1.100	1.067	1.095	1.087	1.296	6.584	10
Internação Clínica Médica	15	57	60	77	78	68	74	306	414	10
Internação Clínica Cirúrgica	11	71	70	66	95	63	74	432	439	10
Internação Clínica Obstétrica	12	75	75	70	65	65	75	282	425	10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUTRIN, COMFI/GEFIC/SCAGES/SES 2016.

Quadro II – Demonstrativo de Metas de Produção de Urgência/Emergência apresentados pelo HUTRIN no período Julho a Dezembro de 2016.

PROCEDIMENTO	METAS ALCANÇADAS						META CONTRATADA	META ALCANÇADA	NOTA
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Semestral	Semestral	
Urgência/Emergência	6.428	6.850	6.917	6.927	6.380	7.020	21.888	40.522	10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUTRIN, COMFI/GEFIC/SCAGES/SES, 2016.

Quadro III – Demonstrativo de Metas de Procedimentos Cirúrgicos, Atendimento Ambulatorial, SADT e Atos Multidisciplinares apresentados pelo HUTRIN no período de Julho a Dezembro de 2016.

PROCEDIMENTO	METAS ALCANÇADAS						META CONTRATADA	META ALCANÇADA	NOTA
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Semestral	Semestral	
Procedimentos Cirúrgicos	332	242	277	278	270	257	1.500	1.656	10
Consultas Espontâneas e Referenciadas	641	588	916	748	543	585	28.800	4.021	2
Casos Clínicos e Cirúrgicos internados (Retorno)	307	261	272	248	271	262	7.200	1.621	3
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	9.280	9.917	10.888	10.320	9.209	10.131	22.050	59.745	10
Atos Multidisciplinares	66.058	68.674	64.985	66.949	63.907	68.487	79.140	399.060	10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUTRIN – COMFI/GEFIC/SCAGES/SES, 2016.

Obs: Os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT compreendem aos exames:

- Diagnóstico por Análises Clínicas;

Assinatura: Badme R. reb

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*



- Diagnóstico por Anatomia Patológica;
- Exames de Imagem.

Quadro IV – Demonstrativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade apresentados pelo HUTRIN no período de Janeiro a Junho de 2016.

INDICADOR		META CONTRATADA (mensal)	META ALCANÇADA (média mensal)	NOTA
1. Média de Permanência Hospitalar por Setor de Internação	Observação	1 dia	0,5	10
	Clínica Médica	8 dias	3,3 dias	10
	Clínica Cirúrgica	6 dias	1,7 dias	10
	Clínica Obstétrica	4 dias	1,6 dias	10
2. Taxa de Ocupação Hospitalar %	Leitos	90%	48%	10
3. Densidade de Incidência de IRAS	Leitos	9,5	0,6%	10
4. Taxa de Mortalidade Institucional		≤ 8,5%	0,8%	10
5. Taxa de Mortalidade Materna		≤ 0,04%	0%	10
6. Taxa de Mortalidade Neonatal		≤ 2,9%	0	10
7. Taxa de Intercorrências Obstétricas		≤ 7%	0	10
8. Taxa de Cesáreas		≤ 15%	96,6%	2
9. Tempo médio de entrega de Resultados de Exames	Imunobiologia	24hs	0,6hs	10
	Microbiologia	72hs	84hs	9
	Outros exames	12hs	0,6hs	10
10. Índice de Resultado Financeiro		>1	0,8	9
11. Índice de Satisfação da Clientela		≥ 80%	91%	10
12. Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUTRIN*		>1	0,94	10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUTRIN – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2016.

5.1.3. Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores:

a) Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação:

Taxa: $\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} \times 100}{\text{Total de leitos operacionais/dia do período}}$

Assinatura



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*



b) Média de permanência hospitalar por setor de internação:

Taxa: $\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de pacientes saídos do mesmo período}} \times 100$

c) Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação:

Taxa = $\frac{\text{Nº de IRAS no Setor X 1000}}{\text{Total de Paciente- dia/Setor}}$

d) Taxa de Mortalidade Global:

Taxa MG: $\frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período X 100}}{\text{Total de saídas no mesmo período}} = 10\%$

e) Índice de Resultado Financeiro:

IRS: $\frac{\text{Receita total no período Julho a Dezembro/2016}}{\text{Despesa total no período Julho a Dezembro/2016}}$

f) Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUTRIN:

Razão = $\frac{\sum \text{Julho a Dezembro/2016}}{\sum \text{Julho a Dezembro/2015}}$

Razão de Evolução do Faturamento do HUTRIN = $1.232.475,00 / 1.301.892,88 = 0,94$

Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional

A avaliação será feita semestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

1. Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas
2. Análise dos Indicadores de Desempenho
3. Análise dos Indicadores de Qualidade
4. Análise dos Relatórios e dos Quadros da Ouvidoria
5. Monitoramento da Produção e Faturamento

Para cada uma das metas que compõem os indicadores acima será atribuída uma nota variando de 0 a 10, em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
>90% até 100%	10

uf *Carolina* *rs*



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8
> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6
> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 05% até 09%	1
< 05%	ZERO

Cada um dos Indicadores de Desempenho receberá um peso específico, variando de 1 a 4, em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

INDICADOR	PESO
IN1- Cumprimento das Metas Estabelecidas	4
IN2 - Indicadores de Desempenho	2
IN3 - Indicadores de Qualidade	2
IN4 - Produção e Faturamento	2

Memória do cálculo:

	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES				
	Meta	Nota	Média (a)	Peso (b)	TOTAL (c) = (a) x (b)
1				4	
2				2	
3				2	
4				2	
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES					
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma (c)/10$					

PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO	VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL
9,0 a 10,0 pontos	A – MUITO BOM	100%
7,1 a 8,9 pontos	B – BOM	80%

Assinatura

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC



6,1 a 7,0 pontos	C – REGULAR	60%
5,0 a 6,0 pontos	D – RUIM	30%
< 5,0	E - INSUFICIENTE	ZERO

a) Comissões Obrigatórias e Assessoras

Seguem ativas as seguintes Comissões:

- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- Comissão de Ética Médica e de Enfermagem
- Comissão de Verificação de Óbito
- Comissão de Análise e Revisão de Prontuários
- Comissão de Farmácia e Terapêutica
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

b) Comissão de Ensino e Pesquisa

O Departamento de Ensino e Pesquisa do HUTRIN tem investido no desenvolvimento das atividades de capacitação relacionadas à Política de Educação Permanente em Saúde do SUS. O HUTRIN ainda não disponibiliza campo para prática de estágios.

5.1 – PONTUAÇÃO DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Quadro VII – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pelo HUTRIN:

	META		Nota	Média (a)	Peso (b)	Total (c) = (a) x (b)
1. Análise dos Resultados de Cumprimento de Metas de Produção	Meta de Internação	Observação	10	8,5	4	34
		Clínica Médica	10			
		Clínica Cirúrgica	10			
		Clínica Obstétrica	10			
	Meta de Consultas espontâneas e referenciadas		2			
	Meta de Procedimentos Cirúrgicos		10			
	Meta de Casos Clínicos e Cirúrgicos		3			
	Meta de Urgência e Emergência		10			
	Meta de SADT		10			
2. Análise dos Indicadores de Desempenho	Meta de Atos Multidisciplinares		10	8,9	2	17,8
	Taxa de Ocupação Hospitalar	Leitos	6			
	Média de Permanência Hospitalar	Observação	10			
		Clínica Médica	10			
		Clínica Cirúrgica	10			
		Clínica Obstétrica	10			

Handwritten signatures and initials

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC



	Densidade de Incidência de IRAS	Leitos	10			
	Taxa de Mortalidade Institucional		10			
	Taxa de Mortalidade Materna		10			
	Taxa de Mortalidade Neonatal		10			
	Taxa de Intercorrências Obstétricas		10			
	Taxa de Cesáreas		2			
3. Análise dos Indicadores de Qualidade	Tempo médio de entrega de resultados de exames	Imunobiologia	10	9,6	2	19,2
		Microbiologia	9			
		Outros exames	10			
	Índice de Satisfação da Clientela – ISC	10				
	Índice de Resultado Financeiro	9				
4. Produção e Faturamento			10	10	2	20
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES						91
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma (c)/10 =$						9,1

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUTRIN – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2016.

Considerações Finais e Recomendações

Todos os dados mencionados foram apresentados pelo hospital e sistematizados neste Relatório os quais demonstram que a Organização Social GERIR vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 001/2014- SES/GO, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HUTRIN, tendo atingido a nota global de 9,1 (nove vírgula um), que corresponde ao conceito “Muito Bom”, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

Destaca-se que o descumprimento de algumas metas perpassam por dificuldades preexistentes como inadequações estruturais do ambulatório e outras que ainda exijam intervenções por parte da gestão hospitalar como a manutenção da alta taxa de cesáreas.

À vista do exposto, submetemos o presente relatório à apreciação da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – GEFIC e, posteriormente, ao Senhor Secretário de Estado da Saúde com vistas a determinar as correções, que eventualmente que se fizerem necessárias, para garantir a plena eficácia do Contrato de Gestão.

Goiânia, Fevereiro de 2017.

COMACG/HUTRIN/SES

[Handwritten signature]



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC



<u>REPRESENTANTE</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>ASSINATURA</u>
<u>Bruna Vieira Campos</u>	<u>COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES</u>	P/Maria Caroline de Souza Rodrigues.
<u>Maria Caroline de Souza Rodrigues</u>	<u>COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES</u>	
<u>Mônica Miranda Carvalho</u>	<u>COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES</u>	Maria Caroline de Souza Rodrigues.
<u>Ana Livia Soares Teixeira Bahia</u>	<u>COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES</u>	Mônica Miranda Carvalho
<u>Thaís de Oliveira Mesquita</u>	<u>COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES</u>	

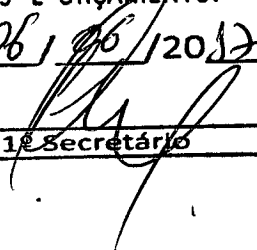
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO

USV - V. 1 - 10.1

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 06/06/2012



1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017001954

Data Autuação: 26/05/2017

Nº Ofício: 2550/2017
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL
Assunto:
ENCAMINHA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº
013/2016 - HUTRIN/GERIR.



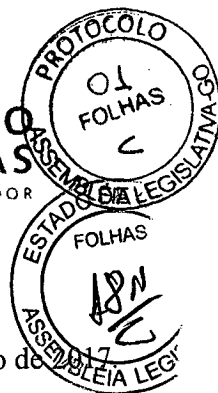
2017001954



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
GOIÁS
ESTADO INOVADOR



Ofício nº 2550/2017-GAB/SES-GO

Goiânia, 23 de Maio de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente
Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 013/2016 -HUTRIN/GERIR.

Senhor Presidente,

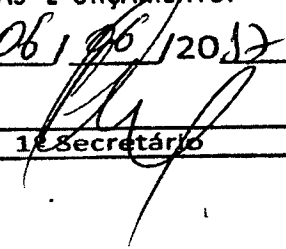
Ao cordialmente cumprimentá-lo, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 013/2016 do Contrato de Gestão nº 001/2014-HUTRIN/GERIR, relativo ao período de Julho a Dezembro/2016, elaborado pela COMACG-Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 06/06/2012


1º Secretário